

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

ESPELHO DE MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

LIVRO 02

Matricula nº 44.472

Data: 31 de Agosto de 2006

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 260 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 49, Setor nº 23, Bairro Tancredo Neves. Área: 247,69m² (duzentos e quarenta e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente, com rua Alex. Guimarães; Fundos, com lote 110; Lado Direito, com lote 270; Lado Esquerdo, com lote 250. Medindo o lote 9,8m de frente; 9,94m de fundos; 25,1m do lado esquerdo; e 25,12m do lado direito. Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 826, Palácio Tancredo Neves, Bairro Centro, Porto Velho-RO. Registro Anterior: 42530 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, às fls. 01 do Livro 2-RG. O(A) Escrevente, Jaime Cesar Q. de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-01-44472. Em 12 de fevereiro de 2008. Transmitente: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 826, Palácio Tancredo Neves, Bairro Centro, Porto Velho-RO, representado na lavratura por seu Prefeito, Sr. Roberto Eduardo Sobrinho, brasileiro, casado, professor, C.I. 11.833.525-SSP/SP, CPF 006.661.088-54, residente e domiciliado nesta Cidade de Porto Velho/RO. Adquirente: BENTO PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, Divorciado, Pedreiro, C.I. 416.357-SSP/PI, CPF 200.175.023-49, residente e domiciliado na Rua Alexandre Guimarães nº 3757, Bairro Tancredo Neves, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Publica de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 4º Ofício, na Cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabela Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, no Livro nº 0027-E, às fls.126 em 11/01/2008. O outorgante reconhece em favor ao outorgado e de conformidade com a Lei Federal nº 6.431 de 11/07/1977, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Artigo 17, Inciso I, Alínea "F", com redação dada pela Medida Provisória nº 292 de 26/04/2006, Legislação Municipal em vigor e decisão proferida no Processo Administrativo nº 18-1560/2007 a presente escritura. Foi apresentado por ocasião da lavratura os seguintes documentos: Certificado Declaratório de Isenção - ITBI nº 145/2007, expedido pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 17/08/2007; Laudo de Avaliação Fiscal do Imóvel, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda em 23/05/2007, tendo como base de calculo o valor de R\$ 5.352,03, valor apenas para efeitos fiscais. O outorgado comprador dispensou na lavratura a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais - CNTM, expedida pela Prefeitura desta Municipalidade, bem como a Certidão da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD e as Certidões de Ações Cíveis expedidas pela Justiça Estadual e Federal em nome do outorgante. **Foi emitida e será enviada a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.** Condições: responder pela evicção de direito. Protocolado sob nº 93793, em 29/01/2008. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

R-02-44.472. Em 09 de julho de 2019. **Penhora**. Executado: **BENTO PEREIRA DE SOUSA**, CPF 200.175.023-49. Exequente: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO**, CNPJ 05.903.125/0001-45. **Título: Mandado de Registro de Penhora nº 25.725/2016, extraído do Processo nº 0030528-41.2008.822.0101, Classe: Execução Fiscal pela 2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Porto Velho/RO em 18/02/2016**, assinado por certificação digital (Número verificador: 300 305 28 - 41. 2008. 8. 22. 0101.278 8103 ; MP nº 2.200-2/2001) pela Exma. Sr.^a Dr.^a Luciane Sanches, MM. Juiza de Direito. **Valor da Dívida: R\$ 1.893,49**. Data do Auto: 07/04/2016. Deixou de nomear o depositário ante a recusa do executado em assumir o encargo. Valor da Avaliação: R\$ 160.000,00. Emolumentos: R\$ 24,88; FUJU: R\$ 4,98; FUNDEP: R\$ 1,87; FUNDIMPER: R\$ 1,87; FUMORPGE: R\$ 1,87; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 36,55. Protocolado sob nº 166920, em 27/06/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAS37930-D9268. O Escrevente, Guilherme Oliveira de Carvalho. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

OBSERVAÇÃO

Estes documentos conferem com os dados que constam nos registros desta Serventia. Válido somente como instrumento de consulta, não possuindo efeito de certidão. Criado e conferido em 16/10/2020.

Este documento é meramente informativo e não possui efeito de certidão.